



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.473, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

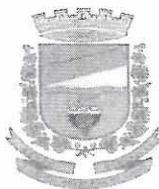
ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
815.529,25.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do
Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 7.059, de 29 de dezembro de 2023, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 815.529,25 (oitocentos e quinze mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.0204.15.451.0211.2,206 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos. - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	1.500,00
02.0204.15.451.0211.2,206 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos. - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	16.200,00
02.0205.19.126.0232.2,206 - 3390 35 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos. - Serviços de consultoria	R\$	20.010,00
04.0401.04.122.0232.2,205 - 3191 13 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Remuneração, Encargos e Direitos - Contribuições patronais	R\$	416.000,00
04.0401.04.122.0232.2,224 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção da Frota de Veículos - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	600,00
06.0601.12.122.0232.2,206 - 3390 47 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1001 - Não se Aplica - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos. - Obrigações tributárias e contributivas	R\$	10.000,00
06.0601.12.122.0232.2,224 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1001 - Não se Aplica - Manutenção da Frota de Veículos - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	370,00
07.0701.06.181.0400.2,206 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos. - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	13.458,80



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

10.1004.20.606.0291.2,232 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fomento à Agricultura - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	20.000,00
10.1005.20.606.0291.2,232 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fomento à Agricultura - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	20.000,00
10.1006.20.606.0291.2,206 - 3390 36 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos. - Outros serviços de terceiros - pessoa física	R\$	4.685,45
10.1007.20.606.0291.2,224 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção da Frota de Veículos - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	1.870,00
10.1007.20.606.0291.2,232 - 3390 30 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fomento à Agricultura - Material de consumo	R\$	30.000,00
11.1103.10.302.0232.2,325 - 3390 30 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1002 - Não se Aplica - Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos. - Material de consumo	R\$	50.000,00
13.1301.08.244.0322.2,224 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção da Frota de Veículos - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	475,00
13.1302.08.244.0322.2,344 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção Transporte SCFV - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	7.010,00
13.1306.16.482.0323.2,310 - 3390 32 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção da Habitação - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$	100,00
14.1401.15.451.0352.2,224 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção da Frota de Veículos - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	2.800,00
14.1401.15.451.0352.2,257 - 3390 39 00 000000 - FR 0501 - Outros Recursos não Vinculados - Manutenção do Saneamento Básico, da Drenagem, da Pavimentação e Qualificação, das Vias Urbanas e Rurais - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	200.000,00
15.1501.15.451.0361.2,224 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção da Frota de Veículos - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	450,00
Total	R\$	815.529,25

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas.

02.0205.19.126.0232.2,206 - 3390 40 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos. - Serviços de tecnologia	R\$	1.500,00
--	-----	----------



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

da informação e comunicação - PJ		
02.0205.19.126.0232.2,206 - 3390 40 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos. - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R\$	16.200,00
02.0205.19.126.0232.2,206 - 3390 40 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos. - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R\$	18.144,25
04.0401.04.122.0232.2,205 - 3190 04 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Remuneração, Encargos e Direitos - Contratação por tempo determinado	R\$	280.000,00
04.0401.04.122.0232.2,205 - 3190 94 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Remuneração, Encargos e Direitos - Indenizações e restituições trabalhistas	R\$	136.000,00
04.0401.04.122.0232.2,206 - 3390 37 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos. - Locação de mão-de-obra	R\$	1.651,73
04.0401.04.122.0232.2,206 - 3390 37 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos. - Locação de mão-de-obra	R\$	20.010,00
05.0503.28.843.0241.0,001 - 4690 71 00 000000 - FR 0501 - Outros Recursos não Vinculados - Amortização da Dívida Fundada - Principal da dívida contratual resgatado	R\$	38.868,18
05.0503.28.846.0241.0,006 - 3390 91 00 000000 - FR 0501 - Outros Recursos não Vinculados - Sentenças Judiciais - Sentenças judiciais	R\$	92.973,53
06.0602.12.365.0253.1,207 - 4490 52 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1001 - Não se Aplica - Construção, Ampliação e Reformas de Escolas Municipais - Equipamentos e material permanente	R\$	10.000,00
10.1001.20.606.0291.2,224 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção da Frota de Veículos - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	4.955,03
10.1005.20.606.0291.2,205 - 3390 14 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Remuneração, Encargos e Direitos - Diárias - civil	R\$	1.000,00
10.1005.20.606.0291.2,205 - 3390 34 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Remuneração, Encargos e Direitos - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	R\$	12.000,00
10.1006.20.606.0291.2,232 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fomento à Agricultura - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	10.000,00
10.1007.20.606.0291.2,205 - 3390 14 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Remuneração, Encargos e Direitos - Diárias - civil	R\$	393,24



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

10.1007.20.606.0291.2,205 - 3390 34 00 000000 - FR 0501 - Outros Recursos não Vinculados - Remuneração, Encargos e Direitos - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	R\$	68.158,29
10.1007.20.606.0352.2,257 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção do Saneamento Básico, da Drenagem, da Pavimentação e Qualificação, das Vias Urbanas e Rurais - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	40.000,00
11.1103.10.302.0303.2,205 - 3390 34 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1002 - Não se Aplica - Remuneração, Encargos e Direitos - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	R\$	50.000,00
13.1302.08.244.0322.2,205 - 3390 46 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Remuneração, Encargos e Direitos - Auxílio-alimentação	R\$	6.565,00
13.1306.16.482.0323.1,254 - 4490 61 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Planos Habitacionais Populares - Aquisição de imóveis	R\$	100,00
13.1307.27.812.0262.1,213 - 4490 51 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Infraestrutura Ligada ao Esporte - Obras e instalações	R\$	7.010,00
Total	R\$	815.529,25

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Registrado (a) às fls. 73
e publicado (a)
Em 28/08/24
Rafael